



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108

E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

DESPACHO:

Considerando que:

Por aviso datado de vinte e três de abril de dois mil e quinze, foram abertos procedimentos concursais para o provimento de dois cargos de direção intermédia de 2.º grau e um de direção intermédia de 2.º grau e um de direção intermédia de 3.º grau, respetivamente para ocupar os cargos de direção da Divisão de Conservação do Território, Mobilidade e Logística (DCTML) e Divisão de Ordenamento, Administração do Território e Serviços Urbanos (DOATSU) bem como da Unidade de Administração Geral e Finanças (UAGF);

Inicialmente a prestação de serviços do procedimento foi adjudicada à Fundação CEFA, a qual ainda indicou os cinco elementos que iriam integrar o júri e que foram aprovados pela Assembleia Municipal;

No decurso do procedimento, verificou-se a desistência, por motivos profissionais, de dois membros do júri e também a extinção da Fundação do CEFA;

Para além destas vicissitudes, verificou-se ainda, a suspensão dos procedimentos concursais, motivada pelas reclamações apresentadas por alguns trabalhadores municipais, o que veio também contribuir para que o processo não decorresse como o desejado.

Não é aconselhável o prolongar desta situação de impasse, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino a anulação dos referidos procedimentos concursais.

Dê-se conhecimento do referido despacho aos Recursos Humanos do Município de Vinhais para os fins convenientes.

Gabinete da Presidência, 20 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

Américo Jaime Afonso Pereira (Dr.)